



**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -
COMDEMA JAHU**

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



Jaú, 22 de maio de 2021

Manifestação: resposta ao Ofício SEMEIA nº 244/2021 de 14 de abril de 2021, referente ao Processo 2679-RP/2021 de 09 de março de 2021.

No dia 04 de maio de 2021, a presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) de Jaú encaminhou a esta Câmara Técnica o Ofício SEMEIA nº 244/2021 de 14/04/2021 referente ao Processo 2679-RP/2021 de 09/03/2021 do requerente George Gonçalves dos Passos (município) solicitando o corte de uma árvore da espécie *Tipuana tipu* (tipuana) localizada na Travessa José Veríssimo ao lado da casa nº 478-A, Vila Assis, Jaú, SP.

Tipuana tipu (Benth.) Kuntze pertence à família Fabaceae (APG IV, 2016), é exótica do Brasil, originária da Bolívia e do norte da Argentina (Lorenzi, 2002), apresenta rápido crescimento e pode ser utilizada na arborização de grandes jardins e largas avenidas (Lorenzi, 2002), pois seu sistema radicular compromete pavimento em áreas úteis inferiores a 1m² (Santos & Teixeira, 2001).

Após vistoria e reuniões desta Câmara Técnica, concluímos que:

1) Trata-se de indivíduo adulto de *Tipuana tipu* com aproximadamente 16 m de altura e 3,2 m de CAP (circunferência à altura do peito, Figura 1).



**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -
COMDEMA JAHU**

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



Figura 1: *Tipuana tipu* localizada na Travessa José Veríssimo, Vila Assis.



2) O indivíduo apresenta um grande oco no tronco e cupins, o que pode indicar a existência de danos na sua estrutura interna, ou seja, apresenta problemas fitossanitários (Figuras 2A-C) que podem comprometer sua estabilidade.

3) Existem problemas em relação ao canteiro da árvore que possui dimensões inadequadas para o seu porte, conforme pode ser verificado na Figura 2D.



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -
COMDEMA JAHU

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



4) Devido ao porte elevado do indivíduo, a fiação elétrica está passando no meio de sua copa, o que pode ocasionar problemas (Figura 2E).

Figura 2: Problemas fitossanitários. **A.** Oco no tronco. **B-C.** Cupins e danos no caule. **D.** Espaço inadequado para a espécie. **E.** Problemas com a fiação.





**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -
COMDEMA JAHU**

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



Diante do exposto e considerando que *Tipuana tipu* é uma espécie exótica e que apresenta risco de queda, nós, membros da Câmara Técnica de Áreas Verdes e Arborização (CTAVA), abaixo discriminados, concordamos a supressão da referida árvore.

Recomendamos que a Secretaria de Meio Ambiente de Jahu (SEMEIA) realize o corte e retirada da árvore de *Tipuana tipu*, já que ela se encontra em área de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Jahu, e que faça a compensação ambiental prevista pela Instrução Normativa nº 05 da Secretaria de Meio Ambiente de Jahu. Recomendamos que no local seja feito plantio de uma espécie nativa, de preferência nativa regional, que apresente porte, crescimento, tamanho de copa, dentre outras características, compatíveis com o espaço disponível.

Solicitamos que a SEMEIA apresente a esta Câmara Técnica, diante das recomendações aqui apresentadas, as ações realizadas em um prazo de 90 dias contados a partir do encaminhamento deste parecer.

Gostaríamos de salientar também que a espécie *Tipuana tipu* deveria ser proibida de ser plantada nas áreas de calçada devido ao seu grande porte e raízes com grandes dimensões.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Natália Arias Galastri
Coordenadora da Câmara Técnica de Áreas Verdes e Arborização (CTAVA)
Faculdade de Tecnologia de Jahu

Deivide Alexandre Tuolla
Associação dos Moradores do Distrito de Potunduva

Giovani Mineti Fabrício
SEMEIA

Sandra Regina Chiosi Gomes
Associação dos Moradores do Residencial Frei Galvão



**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -
COMDEMA JAHU**

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



Renato Aristides Cordeiro
SENAI

José Roberto Pena
SINCOMERCIO

Marcelo Silveira de Campos Almeida Prado
Imobiliária Campos Prado

Silvio Luiz Fernandez
Imobiliária Gabriel

À Ilma. Sra.

Valéria Lopes Rodrigues

DD Presidente do COMDEMA de Jahu

Referências Bibliográficas

APG IV (The Angiosperm Phylogeny Group). (2016). An update of the Angiosperm Phylogeny Group classification for the orders and families of flowering plants: APG IV. *Botanical Journal of the Linnean Society*, 181(1), 1-20.

Lorenzi, H. (2002). *Árvores Brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil* (Vol. 1). Nova Odessa: Instituto Plantarum.

Santos, N. R. Z. & Teixeira, I. F. (2001). *Arborização de vias públicas: ambiente x vegetação*. Santa Cruz do Sul: Instituto Souza Cruz.